

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 205/2015 Processo Administrativo nº 44772/2014

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 54/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E O INSTITUTO FLORAVIDA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338–26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **EIDE APARECIDA BUENO MACHADO**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação e de outro, o **INSTITUTO FLORA VIDA**, com sede na Rua Eduardo Zuccari, KM 21,5 – Zona Rural - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º 16 e CNPJ 05.472.655/0001-86, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por Candice Filipak Mansano Baldoni, portadora do CPF/MF 910.758.746-53 e do RG nº 5.794.958 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na a Clausula Segunda fica acrescido de R\$ 26.059,49 (Vinte e Seis Mil Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu,

1 OUT 2015

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Eide Aparecida Bueno Machado Presidente do CMDCA

CANDICE FILIPAK MANSANO BALDONI

Instituto Floravida

Testemunhas:

Nome: Saeli Isabel Tamelini R.G. RG: 9.934.373 C.P.F. SPE: 834.932.638-72

Nome: R.G.

Eliana C. L/de Camargo

C.P.F.

RG: 32.405.391-5 CPF: 219.440.458-99